



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)
DIEGO GRACIANI**

**EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real –
Secretaria Municipal de Saúde –
Providenciar a construção de um hospital
de Olhos no Município.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que seja providenciado uma estudos quanto a Construção de um hospital de Olhos no Município.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Saúde que estudem à possibilidade de Construção de um Hospital de Olhos no Município.

A Parte Oftalmológica hoje em qualquer município é um ponto de atenção, principalmente por conta do envelhecimento da população, por esse motivo precisamos contar com um ambiente estruturado, com equipamentos moderno e especializado para necessidade de cada paciente.

Por tanto torna-se indispensável a construção do mesmo, com todos os aparelhos oftalmológicos para realização de cirurgias, desde das menos complexas como catarata até as mais complexas como transplante de córnea.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 30 de maio de 2022

Luís Fernando da Silva

Diego Graciani

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 38003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

